



FREGUESIA MOIMENTA DA BEIRA

ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MOIMENTA DA
BEIRA PARA O QUADRÊNIO DE 2025/2029

(MANDATO 2025/2009)

==== Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, realizou-se no lugar e freguesia de Moimenta da Beira, edificio sede da Junta de Freguesia de Moimenta da Beira, concelho de Moimenta da Beira, a **INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MOIMENTA DA BEIRA**. Para o efeito, compareceram perante mim, Tiago Rafael Carvalho Salgueiro, presidente da assembleia de freguesia cessante de Moimenta da Beira, compareceram os seguintes cidadãos pare em conformidade com o disposto no artigo 8º da Leiº 169/99 de 18 de Setembro, na sua redação atual, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Moimenta da Beira, dos cidadãos que foram eleitos por sufrágio universal e direto, no ato eleitoral realizado no dia 12 de outubro, último, tendo em conta os resultados da Assembleia de Apuramento Geral, realizada no dia 14 do mesmo mês.

NOME DOS ELEITOS LOCAIS

MARIA EMÍLIA MARTINS GOMES DA COSTA, [REDACTED]

NIDIA SOARES ALVES, [REDACTED]

[REDACTED]

FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES GOMES, [REDACTED]

[REDACTED]

NUNO ALBERTO CAIRES DE ABREU, [REDACTED]

[REDACTED]

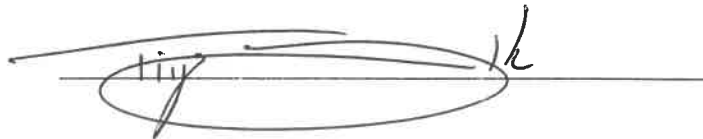
ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA, [REDACTED]

[REDACTED]

----Observado o formalismo legal do processo eleitoral, relativamente à identidade e legitimidade dos referido eleitos, o Presidente da Assembleia de Freguesia cessante declarou-os investidos nas suas funções do que, para constar, se lavrou a presente ata a que eu, Tiago Rafael Carvalho Salgueiro, para o efeito designado pelo Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, redigi e subscrevo, e que vai ser assinada por todos os presentes. -----

- 1°. João Alberto Gomes da Costa
- 2°. Nilda Sousa
- 3°. Francisco O. S. Gomes
- 4°. Ana Paula dos Santos Pereira
- 5°. Conceição Gomes da Costa Pinto Trancarenhas
- 6°. Hugo Alberto Carlos de Aguiar
- 7°. _____
- 8°. R. L. L. L.
- 9°. José Isabel Fernandes Lourenço

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA CESSANTE,



O SECRETÁRIO,

